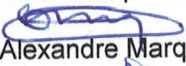
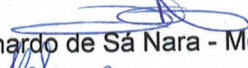


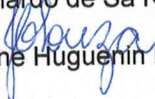
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000125/2022 - 06/01/2023 - Processo Nº 002755/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	17/01/2023
Tipo	ATA COMPLEMENTAR

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros designados pela Portaria nº 9.499/2022, para deliberar sobre a análise da documentação e consequente resultado de habilitação da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº125/2022, cujo objeto é a contratação de firma especializada para execução de reforma na Quadra Municipal de Esportes "Pérlio de Oliveira", situada à Av. Dois de Setembro, Boa Sorte, 5º distrito de Cantagalo-RJ. Após análise mais apurada da documentação já apresentada pelas empresas e diligências realizadas pela CPL, ficam habilitadas as empresas: **CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA; CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA E PINTURA TÉCNICA LTDA; HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME; e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI.** A empresa **ANÍSIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA** foi inabilitada por não apresentar o balanço analítico dos meses anteriores à data de abertura do certame, conforme exigido no item "14.5.1 - a.4", e devido a ART apresentada na diligência, referente à Qualificação Técnica Operacional, figurar como contratante o próprio licitante bem como a ausência de informação no campo da empresa contratada. A empresa **CREMAX PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME** foi inabilitada por não cumprir as exigências editalícias constantes no item "14.6.4", no que tange a cobertura em estrutura metálica. A empresa **CONSTRUTORA MDM LTDA** foi inabilitada por apresentar Qualificação Técnica Profissional com atestado assinado por pessoa física, contrariando o art. 30 da Lei 8.666/93 e por não cumprir as exigências editalícias constantes no item "14.6.4", no que tange a cobertura em estrutura metálica. A empresa **DARFIN CONSTRUTORA LTDA - ME** foi inabilitada por não cumprir as exigências editalícias constantes no item "14.6.4", no que tange a cobertura em estrutura metálica. Os interessados ficam notificados da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a da Lei 8666/93. Transcorrida a fase recursal, será marcada data para abertura dos envelopes de preços, conforme disposto no art. 43 do referido *códex*, e nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 15h50. Segue a Ata lavrada por mim, Leonardo de Sá Nara, e assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Leonardo de Sá Nara - Membro


Janine Huguénin Meirelles de Souza - Membro